



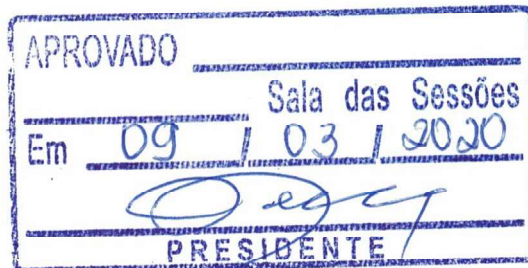
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade unida pela transparência.

Requerimento nº 23/2020

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **informar as datas em que serão realizadas, ou em que estão programadas, a capina, a limpeza e a pintura do CEPPEL**”.

JUSTIFICATIVA

O art. 60, inciso II, da Lei Orgânica de Pedro Leopoldo, estabelece como uma das atribuições do Poder Legislativo, a requisição ao Prefeito ou a qualquer das autoridades referidas no inciso I, deste mesmo artigo, informações escritas sobre temas específicos relacionados à sua competência.

Desta forma, solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador